



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

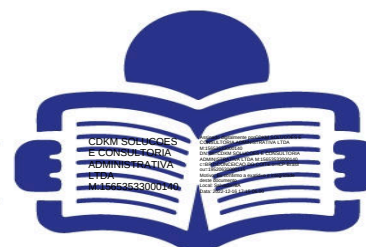
Em, 16 de dezembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0384 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO PP 025/2022 - ORNAMENTAÇÃO NATALINA.**
- » **PORTARIAS Nºs 221 E 222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**
- » **HOMOLOGAÇÃO - PE 025/2022 - ORNAMENTAÇÃO NATALINA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
EDITAL Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO– Nº 117/2022

O Município de Biritinga, Bahia, através de seu Pregoeiro Oficial, em conformidade Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 26/2021, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº025/2022, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de Ornamentação e decoração de temas natalinos, incluindo a montagem e desmontagem, bem como a locação de materiais e insumos necessários para a realização dos serviços, para serem utilizados em decorações nas diversas vias e Praças públicas deste município. A qual teve como vencedora a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ Nº **39.988.392/0001-84**, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Biritinga, 15 de dezembro de 2022.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Educação em 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sra. Luciana Cerqueira Vilas Boas Pedreira, matrícula 509, ocupante do cargo público de auxiliar administrativo do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/02/2007 a 03/02/2012.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 01/11/2022 a 01/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 222, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Educação em 05 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sra. Zenaide de Jesus Santos, matrícula 246, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05/05/2009 a 04/05/2014.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 06/10/2022 a 06/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 06/10/2022.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO– Nº 117/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº025/2022**, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de Ornamentação e decoração de temas natalinos, incluindo a montagem e desmontagem, bem como a locação de materiais e insumos necessários para a realização dos serviços, para serem utilizados em decorações nas diversas vias e Praças públicas deste município, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa: **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ Nº **39.988.392/0001-84**, com o valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 16 de dezembro de 2022. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário